



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Nomeia Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **JESSICA PRISCILA DE SOUZA PAES**, RG nº***.093.388-* SSP/SP, CPF nº ***186908**, **PATRICIA CRISTIANE BORGES**, RG nº***.301.002-* SSP/SP, CPF nº ***574528**, e **ANTONIO ARAÚJO AUGUSTO NETO**, RG nº***.841.276-* SSP/SP, CPF nº ***822298**, para exercerem a função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação - Fase Externa dos Processos de Licitações Municipais, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo farão jus a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), cada um, do valor da Referência "7", do quadro permanente de servidores públicos do Poder Executivo do Município de Dirce Reis, nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023, enquanto perdurar a designação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 116, de 11 de julho de 2025.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 12 de novembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 161, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede afastamento a servidora municipal que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido a prorrogação do afastamento da servidora Paula Cristina Donegá para fins de prestação de serviços junto ao Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, através do Ofício nº 147/2025, datado de 7 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO que o pedido se encontra fundamentado nas Leis Federais nº. 4.737/1965 (Código Eleitoral), nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO à servidora **PAULA CRISTINA DONEGÁ**, RG nº***.299.978-* SSP/SP, CPF nº ***929608**, Auxiliar de Contabilidade, do quadro de pessoal desta municipalidade, estatutária, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral, Comarca de Jales, SP, a partir de 14 de dezembro de 2025 até 14 de dezembro de 2026, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo de efetivo.

Parágrafo Único. A servidora ora designada realizará trabalhos afetos as atividades do Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 12 de novembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 162, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Concede afastamento a servidora municipal que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido a prorrogação do afastamento da servidora Sueli Rosa para fins de prestação de serviços junto ao Juízo da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, através do Ofício nº 146/2025, datado de 7 de novembro de 2025 e,

CONSIDERANDO que o pedido se encontra fundamentado nas Leis Federais nº. 4.737/1965 (Código



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1252

Página 3 de 3

Eleitoral), nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO à servidora **SUELI ROSA**, portadora da cédula de identidade RG nº***.256.612-* SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº ***553818**, Analista Administrativo, do quadro de pessoal desta municipalidade, estatutária, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral, Comarca de Jales, SP, a partir de 2 de dezembro de 2025 até 2 de dezembro de 2026, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo de efetivo.

Parágrafo Único. A servidora ora designada realizará trabalhos afetos as atividades do Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 12 de novembro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO
Prefeito do Município

Registrada e publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Contrato: nº. 37/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 11/2024 – Processo nº 100/2024

Data: 11/11/2025

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS - Processo nº 75/2025. Pregão Eletrônico nº20/2025. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS (MONTADAS) PARA SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE EM DIRCE REIS - SP**". A data inicial para apresentação das propostas será das 00h do dia 13 de novembro de 2025 e a final as 7h30 do dia 28 de novembro de 2025, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 28 de novembro de 2025, a partir das 8h, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 12 de novembro de 2025. PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO- Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato - 2º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: LINK Card Administradora de Benefícios Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes a frota do município de Dirce Reis, por meio de um sistema informatizado e integrado de gestão, especializados em manutenção veicular com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFN ou similar, através de rede credenciada de oficinas e estabelecimentos do setor de reposição automotiva.

Prorrogação do prazo contratual: 12(doze) meses.

Contrato nº 74/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2023 - Processo nº 61/2023.

Data: 10/11/2025

Extrato - 1º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Gente Seguradora SA

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviço de seguro para veículos oficiais do município de Dirce Reis.

Termo Aditivo - Prorrogação do Prazo Contratual: 12 (doze) meses